



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2029 DE 18 DE julho DE 2008.

Projeto de Lei nº 024/2008, de autoria do Vereador Celso Martins Spohr

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua I, localizada no bairro São João, nesta cidade, passa a denominar-se “**RUA JARLEI MORÉS**”, em reconhecimento ao pioneirismo e aos bons serviços prestados pelo referido cidadão, à nossa cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos
18 dias do mês de julho de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada
no livro próprio e afixada
no mural da Câmara Municipal
em 18-07-08 MSF